

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 064/2020

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 16h20, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Edital nº 064/2020**, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia Oftalmológica – Atendimento Ambulatorial e Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Com Procedimento de Facoemulsificação para atendimento ao Contrato de Gestão nº 382696/2020 no Hospital Estadual de Franco da Rocha, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Caroline Carapia Ribas Lisboa, Alexandre Botelho dos Santos, Samuel Somoggi, Gustavo Barbosa de Jesus e Claudia Arnoud, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Samuel Somoggi para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sendo tais: **1ª. Empresa: DANTAS & NISHIWAKI SS. e 2ª empresa: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI**. Em ato contínuo, analisadas, conferidas e avaliadas as “Propostas” apresentadas, constatou-se que as empresas proponentes apresentaram os seguintes preços:

1ª EMPRESA: DANTAS & NISHIWAKI SS

QTDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	VALOR MÊS (ESTIMATIVA MÁXIMA DE HORAS/MÊS = 260,40 HORAS)
2 médicos/dia	Seg à Sextas-feiras	R\$ 100,00	R\$ 26.040,00
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO	
FACO	60-80 proc/mês	R\$	398,50
Outros	40-60 proc/mês	R\$	66,55

2ª EMPRESA: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI

QTDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	VALOR MÊS (ESTIMATIVA MÁXIMA DE HORAS/MÊS = 260,40 HORAS)
1	Seg à Sextas-Feiras	R\$ 100,00	R\$ 26.040,00
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO	
FACO	60-80 proc/mês	R\$	400,00
Outros	40-60 proc/mês	R\$	66,67

Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da empresa primeira colocada. Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela empresa **DANTAS & NISHIWAKI SS**, verificou-se que atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA**. Desta feita, o envelope de “Documentação” da outra empresa interessada, será devolvido à mesma após o encerramento desta Sessão, mediante notificação eletrônica (*e-mail*) para retirada, concedendo às participantes, prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de “Documentação”, sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final das participantes, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO / EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE HORAS MÁXIMA MENSAL + 80 PROC DE FACO + 60 OUTROS TIPOS DE PROC DE ACORDO COM A ESTMIATIVA MENSAL	
1ª colocada: DANTAS & NISHIWAKI SS	R\$	61.913,00
2ª colocada: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI	R\$	62.040,20

Frente a classificação final das empresas participantes, a Comissão, constatando que a empresa: **DANTAS & NISHIWAKI SS**., foi devidamente habilitada, bem como atende ao critério de julgamento tipo menor preço global estabelecido no Edital nº 064/2020, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, por apresentar menor proposta dentre as classificadas, no valor global estimado de acordo com a quantidade de horas máximas da estimativa mensal + 80 (oitenta) procedimentos de FACO + 60 (sessenta) outros tipos de procedimentos de acordo com a estimativa máxima mensal no importe de R\$ 61.913,00 (sessenta e um mil e novecentos e treze reais)



declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Samuel Somoggi, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

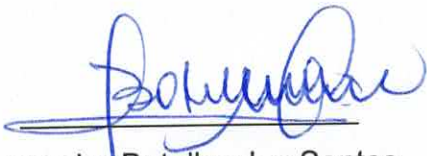
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO
DE BENS E SERVIÇOS:**



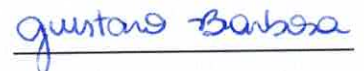
Caroline Carapia Ribas Lisboa
Presidente



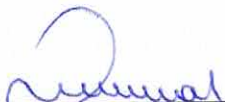
Samuel Somoggi
Secretário



Alexandre Botelho dos Santos
Membro



Gustavo Barbosa de Jesus
Membro



Claudia Arnoud

Membro

Documento publicado em 15/12/2020